A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 09 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 055/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 055/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz tem por objetivo homenagear estas categorias profissionais que se dedicam a estarem presentes em um dos momentos mais especiais da vida das mulheres, comprometendo-se com as boas práticas obstétricas na atenção ao parto e ao nascimento, tornando o parto confortável e humanizado.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas ou parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**